

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo nº 2022/1252346)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 139/2022 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 020/2022 – FASEPA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, resolve:

I - ADJUDICAR o GRUPO 01, deste certame à empresa VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI (CNPJ/MF nº 19.142.862/0001-87) pela oferta do valor total de R\$ 86.161,20 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo relacionado:

ITEM 01 - R\$ 84.182,40 (oitenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

ITEM 02 - R\$ 1.978,80 (um mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

II - ADJUDICAR os ITENS 03 E 04, deste certame à empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ/MF nº 15.080.238/0001-41) pela oferta do valor total de R\$ 138.973,20 (cento e trinta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme abaixo relacionado:

ITEM 03 - R\$ 69.388,80 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

ITEM 04 - R\$ 69.584,40 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

III - Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 16 de dezembro de 2022.

Jorge Luis dos Santos Braga Junior

Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 888858

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - CONTRATO Nº 032/2022**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: H. V. ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.012.985/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria ambiental para a implantação do sistema de distribuição de gás natural (SDGN) de Barcarena/PA.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor Global Estimado: R\$ 1.150.000,000 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado.

Pela Contratada: Hilário Vasconcelos Rocha.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2022.

Protocolo: 888822

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão de ativos através de software usado para centralizar as informações de manutenção e facilitar processos de planejamento/ programação, gestão de pessoal, comunicações, controle de equipamentos, materiais em estoque, relatórios gerenciais de análise de falhas, infraestrutura e demais serviços associados a gestão de ativos, seguindo os critérios apresentados no Anexo I - Termo de Referência MD.000.000.GEP.015 - Rev.3.". Licitante vencedora: FRACCTAL DO BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 27.862.907/0001-16, pelo valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Informações em www.gasopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº 046/2022. Joás Cruz Ferreira - Pregoeiro/CGP.

Protocolo: 888913

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Processo nº 051/2022 - OBJETO: contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de natureza jurídico-regulatória na área de Direito Portuário, atuando nas instâncias administrativas e judicial, para atender à necessidade de celebração de contratos de passagem junto a Companhia Docas do Pará – CDP, para a Rede de Distribuição de Gás Natural via dutos no Porto de Vila do Conde, em Barcarena/PA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, inciso II, alínea "e" da Lei nº 13.303/2016 c/c 134 do Regulamento Interno de Contratos e Licitações, considerando que a Gás do Pará pretende viabilizar um projeto no Porto de Vila do Conde, localizado em Barcarena/PA, administrado pela Companhia Docas do Pará – CDP, compreendido pela implantação e exploração de uma Rede de Distribuição de Dutos e uma Estação de Condicionamento (ECGN) que necessitam de tratativas junto à Companhia de Docas do Pará – CDP, voltados a viabilização do contrato de passagem que contemplará a área da passagem da rede de distribuição via dutos no Município de Barcarena e, junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. AUTORIZAÇÃO: Reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Estado do Pará. Mesa: Diretora Presidente Cláudia Bitar, Diretor Administrativo e Financeiro André Macêdo e pelo Diretor Técnico e Comercial Paulo Guardado e Aprovado pelo Conselho de Administração. Valor Global Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.285.053/0001-21, sediada Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 2, Bloco "F", Ed. Executive Office Tower, Salas 718/724, Brasília/DF, CEP: 70702-906, doravante denominada CONTRATADA.

Protocolo: 888857

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 189/2022, GAB/IMETROPARÁ, 01 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 202203346 Protocolo nº 803/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 826/2022-GGP/SEJUDH**

Belém (PA), 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1607309. RESOLVE:

INTERROPER, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: Tiago Silva Brito, matrícula nº 5959215/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 711/2022-GGP/SEJUDH, de 04/11/2022, publicado no diário oficial nº 35.181, de 09/11/2022, a contar de: 03/12/2022. Até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 889151

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 2022****APOSTILAMENTO**

NÚMERO 2

CONTRATO: 01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento contratual tem como objetivo a inserção da fonte de recurso orçamentário 0301 visando atender o custo de despesa, em virtude da disponibilidade do recurso orçamentários e financeiros.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 889122